



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4850

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 25/06/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 57/98. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Atoleiro". (Referente à Lei nº 2.608, de 06/08/1998).

Controle Interno – Caixa: 25.4

Posição: 16

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
cl: 25.4
ordem: 16
nº fls: 22



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

57/98
57/98

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

CONCEDENDO TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ATOLEIRO

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 25/06/98
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - *Aprovado em 19 30.06.98*
- 4 - *Aprovado em urgência - 02.07.98*
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI _____/98

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ATOLEIRO, entidade civil legalmente constituída, inscrita no CGC/MF, sob o no. 02.388.709/0001-31, com sede em Atoleiro, nesta cidade de Montes Claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 24 de Junho de 1998.


Vereador Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 26 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

E. Legal e Constitucional
29/06/98
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
URGÊNCIA
EM 02 DE JULHO DE 1998
PRESIDENTE